

	PSGQ 015 – Controle da Propriedade, Uso e Exibição da Identificação da Conformidade		rev 13
			22/05/2024
	Aprovado por		PAG 1 / 5

PROCEDIMENTO PARA CONTROLE DA PROPRIEDADE, USO E EXIBIÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES, CERTIFICADOS, LOGOMARCAS E SELOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

1. Objetivo

Este procedimento tem como objetivo estabelecer os controles apropriados quanto à propriedade, uso e exibição das licenças, certificados, logomarcas e selos de identificação das conformidades emitidas pelo CTBC.

2. Documentos de Referência

Portaria INMETRO nº 274, de 13/06/2014	Regulamento para o uso das marcas, dos símbolos, dos selos e das etiquetas do INMETRO.
NBR ISO/IEC 17.065	Avaliação de conformidade – Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços.
NBR ISO/IEC 17.021	Avaliação de conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão.
NBR ISO/IEC 17.030	Avaliação da Conformidade – Requisitos gerais para marcas de conformidade de terceira parte.
NBR ISO/IEC GUIA 27	Diretrizes para ações corretivas a serem adotadas por um Organismo de Certificação, no caso de uso indevido de sua Marca de Conformidade.

3. Responsabilidades

A análise dos casos e as ações a serem tomadas relativas ao uso indevido das marcas da conformidade e dos certificados de conformidade cabem ao Diretor Técnico.

Compete ao CTBC supervisionar o uso e divulgação da certificação de suas organizações.

O CTBC é o proprietário do selo de identificação da conformidade e seu uso deve estar de acordo com os requisitos descritos nesse procedimento.

4. Condições Gerais

Completado o processo de certificação, a evidência objetiva de sua aprovação é o certificado, emitido para sistemas de gestão, produtos, processos e serviços, concedido pelo CTBC.

Antes de serem utilizados esses documentos, a organização certificada deve assinar um contrato com o CTBC, no qual são definidos os direitos e responsabilidades de ambas as partes com relação ao uso correto de autorizações, certificados, logomarcas e marcas de conformidade.

Caso haja o descumprimento de algum item do contrato pela organização, ela estará sujeita às penalidades de suspensão ou cancelamento da certificação, conforme o estabelecido no PSGQ 006.

	PSGQ 015 – Controle da Propriedade, Uso e Exibição da Identificação da Conformidade		
	rev 13	22/05/2024	Pag 2 / 5

A Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade está estritamente limitada ao sistema de gestão, produto, processo ou serviço, objeto da Avaliação da Conformidade solicitada para o qual foi aprovado.

A Autorização está condicionada aos compromissos assumidos através de contrato com o CTBC.

Seu uso está sob responsabilidade da empresa autorizada e não pode ser transferida para o CTBC ou para os Organismos de acreditação.

A Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade não substitui as garantias que os solicitantes e/ou o fabricante, o distribuidor e/ou o importador estão solidariamente obrigados a fornecer, conforme as leis brasileiras.

O CTBC fará acompanhamento do uso do selo de identificação da conformidade através das seguintes atividades, que não são restritas nem cumulativas:

- a)Análise de informes publicitários veiculados em mídia especializada ou de divulgação nacional;
- b)Análise de publicações em redes sociais;
- c)Visita à feiras e/ou eventos promovidos pelas empresas certificadas;
- d)Verificação durante as auditorias de supervisão;
- e)Verificação durante auditorias extraordinárias, combinadas ou não.

Todo pessoal do CTBC envolvido no processo de certificação de sistema de gestão, produtos, processos ou serviços, bem como o pessoal externo envolvido nesse processo deve ser treinado nesse procedimento e apresentar evidências do referido treinamento.

Os auditores devem realizar a verificação do uso do selo de identificação da conformidade durante as auditorias, sendo o seu registro realizado no FORM 008.

5. Referência à certificação e ao uso de marcas

A marcação deve estar de acordo com o material fornecido pelo CTBC.

Quando o sistema de gestão, produto, processo ou serviços certificado for regido por regulamentação emitida por organismos regulamentadores, sejam governamentais ou entidades associativas, em caso de certificação compulsória ou voluntária, a sua marcação deve seguir os descritos nos documentos de referência constantes em cada um dos regulamentos de avaliação da conformidade específico para o escopo certificado.

Para melhor entendimento pelos seus clientes, o CTBC elaborou anexos com informações sobre uso correto do selo de identificação da conformidade para cada um dos escopos acreditados e assemelhados. As informações constantes nesses anexos são consideradas referência, não podendo ser consideradas substitutivas às informações constantes nos regulamentos de avaliação da conformidade publicados pelos órgão regulamentadores responsáveis pelos programas de certificação.

A identificação da Avaliação da Conformidade para um determinado sistema de gestão, produto, processo ou serviço, está descrita em cada um dos procedimentos de avaliação da conformidade.

	PSGQ 015 – Controle da Propriedade, Uso e Exibição da Identificação da Conformidade		
	rev 13	22/05/2024	Pag 3 / 5

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001

A certificação de Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com a NBR ISO 9001, não permite que a marca seja usada em um produto, nem na embalagem do produto, nem de qualquer outra maneira que possa ser interpretada como denotando conformidade do produto. Pode ser inserido em embalagens “Empresa Certificada Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001 pelo CTBC”.

A rastreabilidade é efetuada através da emissão da Autorização da Concessão por ordem numérica e por nome do cliente.

6. Publicidade por Licenciados

O autorizado tem o direito de anunciar que foi autorizado a aplicar a marca de conformidade no sistema de gestão, produto, processo ou serviço ao qual se refere à Licença, mas não poderá reproduzir o selo e as logomarcas dos organismos acreditadores ou do CTBC em materiais publicitários, sem prévia autorização.

Antes veiculação de qualquer material promocional ostentando a identificação da conformidade, os mesmos devem ser encaminhados ao CTBC para sua análise e aprovação.

Para o sistema de gestão, produto, processo ou serviço, a publicidade não deve ser dúbia e induzir o consumidor a confundir o sistema de gestão, produto, processo ou serviço certificado com o sistema de gestão, produto, processo ou serviço não certificado, sob pena da publicidade ser considerada enganosa, sujeitando a empresa certificada à aplicação das penalidades cabíveis.

O Selo de Identificação da Conformidade só pode ser utilizado no sistema de gestão, produto, processo ou serviço certificado ou em sua embalagem, não sendo permitido seu uso em brindes, cartões de visitas, outdoor, correspondências, papel timbrado, cotações, ou qualquer outra forma de divulgação.

7. Uso indevido da certificação pelas organizações certificadas

Será considerado uso indevido da certificação pelas organizações certificadas, sujeitando-as às penalidades previstas, quando ficar evidenciado que ocorreu:

- Utilização do selo de conformidade em produtos diferentes daqueles que a certificação foi concedida;
- Colocação do produto no mercado de consumo com utilização do selo de conformidade antes da assinatura do contrato;
- Utilização do selo de conformidade em produtos antes da concessão da licença, durante o período de suspensão ou após cancelamento;
- Utilização do selo de conformidade de extensão da certificação ainda em processo;
- Utilização do certificado do produto após a rescisão do contrato;
- Realização de publicidade em desacordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- Realização de publicidade da certificação em produtos não conformes;
- Violação ao contrato de certificação;
- Menção de referências incorretas do sistema de certificação ou utilização do selo de conformidade em publicidades, sem o prévio consentimento do CTBC.

	PSGQ 015 – Controle da Propriedade, Uso e Exibição da Identificação da Conformidade		
	rev 13	22/05/2024	Pag 4 / 5

8. Penalidades pelo uso indevido das autorizações, certificados, logomarcas e selos de identificação da conformidade

Na hipótese de descumprimento das disposições contratuais, sendo verificado o uso indevido das autorizações, certificados, selo de conformidade, e marcas de identificação da conformidade, sejam de organismos regulamentadores e/ou CTBC, publicidade enganosa ou não autorizada, a empresa certificada receberá ADVERTÊNCIA por escrito para que, no prazo estipulado na correspondência, contados a partir do recebimento da correspondência, apresente as ações corretivas adotadas para eliminar as não-conformidades.

Expirado o prazo definido pelo CTBC, se a empresa certificada não apresentar os devidos esclarecimentos, fica evidenciado que não foram tomadas as providências necessárias para a imediata supressão da não-conformidade de uso indevido das autorizações, certificados, do selo de conformidade. Sendo assim, o CTBC aplica a penalidade de SUSPENSÃO do contrato de licença e autorização para uso do selo de identificação da conformidade enquanto durar a não conformidade, ficando o fabricante impedido de comercializar produtos que contenham o selo de conformidade, sendo que qualquer publicidade que faça menção à certificação será considerada enganosa.

No caso de reincidência da utilização indevida das autorizações, certificados, selo de conformidade, publicidade enganosa ou não autorizada, assim como comercialização de produtos com o selo de conformidade durante o período de suspensão da licença, será aplicada à empresa certificada penalidade de CANCELAMENTO do contrato de licença e autorização para uso do selo de identificação da conformidade.

Havendo constatação de uso indevido do selo de identificação da conformidade por empresas que não possuem contrato de licença e autorização para uso do selo de identificação da conformidade, o CTBC envia os fatos e documentos à assessoria jurídica que notificará extrajudicialmente a empresa infratora para retirar imediatamente os produtos do mercado de consumo, sob pena do CTBC promover os recolhimentos dos produtos, a expensas da empresa infratora.

No caso de a empresa infratora não atender às determinações do CTBC, será aberto processo judicial para a propositura das ações administrativas, penais e cíveis que se fizerem necessárias para obstar a propaganda indevida ou enganosa, uso indevido do selo ou logomarca de identificação da conformidade, bem como retirada dos produtos do mercado de consumo, de acordo com os regulamentos específicos de cada escopo.

O CTBC recomenda que qualquer informação atrelada ao uso da marca e selo de identificação seja encaminhado para validação.

9 MATRIZ DE CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
Relatório de Auditoria FORM 008	Z:\01-PROCESSOS	Senha / Definição de permissão	Número RAU/ANO	Mínimo 04 anos	Deletar

10 CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Motivo
12	- Retirada da referência ao FORM 066 e inclusão de referência aos anexos. - Adequação ao novo organograma do CTBC. - Revisão geral do texto.
13	- Retirada da referência à Cgcre. - Inclusão de referência à utilização de marca da conformidade definida por entidades associativas.

	PSGQ 015 – Controle da Propriedade, Uso e Exibição da Identificação da Conformidade		
	rev 13	22/05/2024	Pag 5 / 5

ANEXO A: USO_MARCA-SASC-TEPS-REV.00-12/03/2021 – ANEXO-A DO PSGQ-015

ANEXO B: USO_MARCA-TSC-TAC-TNM-CSD-REV.00-12/03/2021 – ANEXO-B DO PSGQ-015